



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA Nº 005/2025

Em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, as 13h, reuniu-se a Comissão de Finança, Economia e Justiça no Plenário da Câmara Municipal de Juscimeira/MT, com a presença dos seguintes membros: Ed Carlos Rodrigues dos Passos, Sebastião Rodrigues Barbosa e Gleidis Pereira Barbosa, com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Posteriormente, foi discutida a seguinte pauta:

Projeto de Lei n. 001/2025- AUTORIA DO VEREADOR SILVANO DOURADO DE SOUZA

O Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador Silvano Dourado Souza, que visa declarar de utilidade pública o Conselho de Pastores do Município de Juscimeira/MT – COPEJ e da outras providências.

Após análise da matéria, a Comissão emitiu parecer favorável, por atender aos requisitos legais, além de reconhecer o relevante papel desempenhado pelo COPEJ.

Projeto de Lei n. 001/2025- AUTORIA DO VEREADOR QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador Queiliano Selestino da Silva, que trata da obrigatoriedade de afixação, em local visível dos estabelecimentos de saúde do município, em especial, o Hospital Municipal de Juscimeira Padre Johannes Berthold Henning, os nomes dos médicos, especialidade, horário de início e término dos plantões e atendimento dos respectivos dias.

Após análise da matéria, a Comissão apresentou parecer favorável por não apresentar vícios de legalidade e por atender ao interesse público.

Projeto de Lei 019/2025

O Projeto de Lei nº 019/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a padronização das cores dos órgãos públicos e dá outras

Fone: (66) 99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

providências. Analisando detidamente, a Comissão opinou favoravelmente ao Projeto, pois conforme art. 18, I da Lei Orgânica Municipal não apresenta vício de iniciativa, bem como está nos moldes legais e constitucionais.

Projeto de Lei 021/2025

O Projeto de Lei nº 021/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que propõe a atualização dos valores da Lei Municipal nº 1.091, de 16 de outubro de 2017, a qual autoriza o Município de Juscimeira/MT a implantar o Programa "Porteira Adentro", destinado à prestação de serviços de máquinas e implementos agrícolas em propriedades rurais familiares.

O projeto também dispõe que sobre os novos valores incidirá o subsídio de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 3º da mencionada Lei.

Após a análise do mencionado Projeto esta Comissão emitiu parecer favorável, por entender que atende ao interesse público, observa os preceitos legais e contribui para o fortalecimento das políticas de apoio ao produtor rural no município de Juscimeira/MT.

Não havendo mais deliberações, a reunião foi encerrada às 15h30 e lavrada a ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA- RELATOR

GLEIDIS PEREIRA BARBOSA- PRESIDENTE

ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS - VICE PRESIDENTE

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail:contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com